

Alpinópolis **Minas Gerais - MG**

Histórico

Presume-se que em meados do século XVIII, a região tenha sido alcançada por negros fugitivos das minas e por homens livres que o Rio Grande e o Rio Sapucaí, enveredando-se pelos ribeirões marginais. Os primeiros, em busca de esconderijos e os segundos, em busca de ouro e pedras preciosas. Afirma-se ter sido a Fazenda da Lage, de propriedade de José Justiniano dos Reis e sua mulher Ana Teodora Figueiredo, o estabelecimento agrícola pioneiro da região.

O fator determinante da ocupação do território foi a procura de ouro e pedras preciosas em primeiro lugar, seguido pela agricultura de subsistência, nas pequenas propriedades e a invernada de gado bovino nas grandes fazendas, para engorda e comercialização nos mercados da Corte do Rio de Janeiro.

O primeiro nome do local foi São Sebastião da Ventania, originado após a morte de José Justiniano. Sua viúva, adquiriu um terreno com as condições necessárias para a edificação de uma capela e formação de um núcleo de povoação, encontrado nas encostas da Serra da Ventania.

Em 1809, com a ereção e bênção da primeira capela, fundava-se o Arraial de São Sebastião da Ventania.

Em 1914, passou a denominar-se Apinópolis, por sua localização entre os alpes da Serra da Ventania.

Gentílico: alpinopolense

Formação administrativa

Distrito criado com a denominação de São Sebastião da Ventania, pelo alvará de 7-10-1824, pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891.

Pertenceu ao município de Carmo do Rio Claro, voltando novamente a Passos, até que em 1901, criando-se o município de Vila Nova de Resende, foi integrado nêle.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de São Sebastião da Ventania figura no município de Vila Nova de Resende.

Pela lei estadual nº 622, de 18-10-1914, o distrito de São Sebastião da Ventania passou a denominar-se Alpinópolis

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o distrito de Alpinópolis (ex-São Sebastião da Ventania), figura no município de Vila Nova de Resende.

Pela lei estadual nº 843, de 7-09-1923, o município de Vila Nova de Resende passou a denominar-se Nova Resende.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Alpinópolis figura no município de Nova Resende (ex-Vila Nova de Resende).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Alpinópolis, pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembrado de Nova Resende e Passos. Sede no antigo distrito de Alpinópolis. Constituído de 2 distritos: Alpinópolis e São José da Barra, desmembrado do município de Passos. **Não temos a instalação.**

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Alpinópolis e São José da Barra. .

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Alpinópolis e São José da Barra.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VI-1995.

Pela lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembra do município de Alpinópolis o distrito de São José da Barra. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

São Sebastião da Ventania para Alpinópolis, alterado pela lei estadual nº 622, de 18-09-1914.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXV ano 1958.